



EDITAL DE LEILÃO – BEM MÓVEL
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1º e 2º PREGÕES

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: 0016031-07.2008.8.12.0002

Ação: Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequirente(s): Banco do Brasil S/A

Executado(s): Maria Conceição Almeida Tessaro, Osvaldo Gazin Tessaro e Paulino Tessaro

César de Souza Lima, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, da comarca de Dourados (MS), com endereço Av. Presidente Vargas, nº 210, prédio anexo, Centro - CEP 79804-030, Fone: (67) 3902-1732, Dourados-MS - E-mail: dou-5vciv@tjms.jus.br, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, n. **0016031-07.2008.8.12.0002**, onde figuram **BANCO DO BRASIL S/A** como parte autora e **OSVALDO GAZIN TESSARO** como parte requerida e **ELEUSA DOS SANTOS TESSARO** como Terceira Interessada, todos ali qualificados, que, com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015 e regulamentado pelo Provimento 375, de 23 de agosto de 2016, do CSM/TJMS, por intermédio do portal (www.leiloesonline.ms.com.br), o leiloeiro Público judicial nomeado, Sr. **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**, devidamente inscrito na JUCEMS sob nº 026, levará a público pregão de venda e arrematação do bem(ns) o(s) móvel(is)/Imóvel(eis) abaixo descrito(s), conforme condições de venda constantes do presente edital. Na primeira praça, com início às 09:00 horas (horário de Brasília/DF) do primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume/publicação no Diário da Justiça (art. 21, V, do Provimento CSM/TJMS nº 375, de 23 de agosto de 2016), e término às **15:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 02 de maio de 2023**, entregar-se-á o(s) bem(ns) a quem mais der e melhor lance oferecer em valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem no primeiro pregão, o segundo pregão seguir-se-á imediatamente e sem interrupção, com término previsto para as **15:00 horas** (horário de Brasília/DF) do **dia 12 de maio de 2023**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, **não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento)** do valor de avaliação.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

LOTE 001: Cota-parte pertencente ao executado Osvaldo Gazin Tessaro, equivalente a **parte ideal de 50 has (cinquenta hectares)** junto a gleba de terras pastais e lavradias, com a área total de 100 has (cem hectares) situada no lugar denominado Fazenda Potreiro Guassu, no Distrito de Guassu, no município de Dourados (MS), dentro dos limites e confrontações seguintes: ao Norte, com terras de João Ferreira de Lima; ao Sul, com propriedade dos outorgados compradores; ao Nascente, com terras de propriedade de Carlota de Oliveira Ferreira; ao Poente, com terras de propriedade de João Ferreira de Lima, transcrição anterior nº 42.645. Referido imóvel encontra-se devidamente registrado no Serviço Registral Imobiliário da Circunscrição Imobiliária da comarca de Dourados (MS), nos termos da **Matrícula nº 5.524, inscrita no INCRA SOB O Nº 913.065.034.436-0**, conforme Termo de Penhora de fl. **267-268** dos autos.

BENFEITORIAS: Uma residência sede, construída em alvenaria, com aproximadamente 200,00m² (duzentos metros quadrados), coberta de telha de barro tipo romana, laje, piso cerâmica, contendo, 01 (uma) suíte, 03 (três dormitórios, 01 (um) banheiro social azulejado, 01 (uma) sala, 01 (um) lavabo e varanda; Uma residência em alvenaria, com 42,75 m², coberta de



telha tipo Eternit 0,6mm, forro de madeira, piso cerâmica, contendo 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social e varanda medindo 6,00m x 2,00m, perfazendo 12,00m², coberta de Eternit 0,6mm, terça de madeira e 03 (três) pilares de madeira redonda (Aroeira), contendo contrapiso desempenado, perfazendo a área total construída de 54,75m²; Uma casa meia água simples, aproximadamente 60,00m², casa toda de tijolão de 08 (oito) furos, em alvenaria toda chapiscada, cobertura de Eternit 0,6mm, terças de madeira, com 02 (duas) janelas metálicas e 02 (duas) portas metálicas, no contrapiso; Um barracão pré-moldado aberto, medindo 15,00m x 25,00m, perfazendo o total de 375,00 m², terça de ferro, viga “U”, coberto de zinco simples, contendo nos fundos um escritório dentro do barracão, medindo 04,00m x 15,00m, totalizando 60,00m², de tijolão de 08 (oito) furos em alvenaria; Um barracão pré-moldado fechado, medindo 20,00m x 08,00m, totalizando 160,00m², terça de ferro, viga “U”, cobertura em zinco, rebocado, pintura interna e externa, piso cerâmica, 02 (dois), banheiros azulejados, forro pvc branco, parte aberta do barracão medindo 05,00m x 08,00m, totalizando 40,00m², utilizado como fábrica de “pão de queijo”.

AVALIAÇÃO: A parte ideal do imóvel pertencente ao executado Osvaldo Gazin Tessaro a ser praxeado está avaliado em de **R\$ 2.978.581,45 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)** atualizado monetariamente pelo índice IGPM/FGV no período de 13 de maio de 2020 (data do laudo de avaliação – Fl. 512-531 dos autos)) até 31 de janeiro de 2023 (índice existente) e **deverá ser atualizado monetariamente pelo mesmo índice até a data do leilão, conforme decisão judicial de fl. 651-652.**

ÔNUS SOBRE O(S) BEM(NS) À SER(EM) PRACEADO(S):

REGISTRO Nº 03 – MAT.5.524 – HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00993-2.

EMITENTES DEVEDORES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro

INTERVENIENTES GARANTES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro

VALOR: 175.086,15 (cento e setenta e cinco mil oitenta e seis reais e quinze centavos)

VENCIMENTO: 15 de julho de 1.991.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 1º Grau.

REGISTRO Nº 04 – MAT.5.524 – HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00994-0.

EMITENTES DEVEDORES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro

INTERVENIENTES GARANTES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro

VALOR: R\$ 126.003,83 (cento e vinte e seis mil três reais e oitenta e três centavos)

VENCIMENTO: 15 de julho de 1.991.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 2º Grau.

REGISTRO Nº 05 – MAT.5.524 – HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70170-6.

EMITENTES DEVEDORES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro

INTERVENIENTES GARANTES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro

VALOR: R\$ 14.438,81 (quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)

VENCIMENTO: 31 de outubro de 2.002.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 3º Grau.

REGISTRO Nº 06 – MAT.5.524 – HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70029-7.

EMITENTES DEVEDORES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro.

INTERVENIENTES GARANTES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro.

VALOR: R\$ 12.583,64 (doze mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

VENCIMENTO: 31 de outubro de 2.002.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 4º Grau.

AVERBAÇÃO Nº 07 – MAT.5.524 – ADITIVO.

FORMA DO TÍTULO: Termo Aditivo de Re e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/7010-6 emitida em 25.06.1.996, alterando o vencimento da cártula.

EMITENTES DEVEDORES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro..

INTERVENIENTES GARANTES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro.



VALOR: R\$ 14.438,81 (quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)

VENCIMENTO: 31 de outubro de 2.003.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 3º Grau.

AVERBAÇÃO Nº 08 – MAT.5.524 – ADITIVO.

FORMA DO TÍTULO: Termo Aditivo de Re e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/7010-6 emitida em 25.06.1.996, alterando o vencimento da cártula.

EMITENTES DEVEDORES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro..

INTERVENIENTES GARANTES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro.

VALOR: R\$ 14.438,81 (quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)

VENCIMENTO: 31 de outubro de 2.003.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 3º Grau.

AVERBAÇÃO Nº 09 – MAT.5.524 – ADITIVO.

FORMA DO TÍTULO: Termo Aditivo de Re e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70029-7, emitida em 25.06.1.996, alterando o vencimento da cártula.

EMITENTES DEVEDORES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro.

INTERVENIENTES GARANTES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro.

VALOR: R\$ 12.583,64 (doze mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

VENCIMENTO: 31 de outubro de 2.002.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 4º Grau.

AVERBAÇÃO Nº 10 – MAT.5.524 – ADITIVO.

FORMA DO TÍTULO: Termo Aditivo de Re e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70029-7, emitida em 25.06.1.996, alterando o vencimento da cártula.

EMITENTES DEVEDORES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro.

INTERVENIENTES GARANTES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro.

VALOR: R\$ 12.583,64 (doze mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

VENCIMENTO: 31 de outubro de 2.002.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 4º Grau.

REGISTRO Nº 11 – MAT.5.524 – HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00039-3.

EMITENTES DEVEDORES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro

INTERVENIENTES GARANTES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro

VALOR: R\$ 85.142,40 (oitenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

VENCIMENTO: 15 de outubro de 2000.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 5º Grau.

AVERBAÇÃO Nº 12 – MAT.5.524 – ADITIVO.

FORMA DO TÍTULO: Termo Aditivo de Re e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00039-3, alterando o vencimento da cártula.

EMITENTES DEVEDORES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro.

INTERVENIENTES GARANTES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro.

VALOR: R\$ 85.142,40 (oitenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

VENCIMENTO: 15 de dezembro de 2.000.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 5º Grau.

AVERBAÇÃO Nº 13 – MAT.5.524 – ADITIVO.

FORMA DO TÍTULO: Termo Aditivo de Re e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70170-6, alterando o vencimento da cártula.

EMITENTES DEVEDORES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro.

INTERVENIENTES GARANTES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro.

VALOR: R\$ 14.438,81 (quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)

VENCIMENTO: 31 de outubro de 2.003.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 3º Grau.

AVERBAÇÃO Nº 14 – MAT.5.524 – ADITIVO.

FORMA DO TÍTULO: Termo Aditivo de Re e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70029-7, alterando o vencimento da cártula.

EMITENTES DEVEDORES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro.

INTERVENIENTES GARANTES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro.



VALOR: R\$ 12.583,64 (doze mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

VENCIMENTO: 31 de outubro de 2006.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 4º Grau.

AVERBAÇÃO Nº 15 – MAT.5.524 – CESSÃO DE CRÉDITO.

FORMA DO TÍTULO: Ofício expedido pelo Credor Banco do Brasil S/A, em 15 de outubro de 2002, comunicando que os seus créditos oriundos das hipotecas registradas sob nºs 05 e 06 desta matrícula foram transferidos para a União Federal.

AVERBAÇÃO Nº 16 – MAT.5.524 – ADITIVO.

FORMA DO TÍTULO: Termo Aditivo de Re e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70029-7, alterou a forma de pagamento das hipotecas registradas sob nºs. 05 e 06 desta matrícula, passando a serem dividas em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas.

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 31 de outubro de 2002.

VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 31 de outubro de 2025.

REGISTRO Nº 17 – MAT.5.524 – HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 21/70006-0.

EMITENTES DEVEDORES: Eleusa dos Santos Tessaro.

INTERVENIENTES GARANTES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro, Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro.

VALOR: R\$ 79.280,49 (setenta e nove mil duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)

VENCIMENTO: 01 de julho de 2.012.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 6º Grau.

AVERBAÇÃO Nº 18 – MAT.5.524 – ADITIVO.

FORMA DO TÍTULO: Termo Aditivo de Re e Ratificação com a finalidade de alterar a data do vencimento da hipoteca registrada sob o nº 17, desta matrícula, alterando também a forma de pagamento.

VENCIMENTO: 01 de julho de 2.013.

FORMA DE PAGAMENTO: 108 prestações mensais.

REGISTRO Nº 19 – MAT.5.524 – HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00210-1.

EMITENTES DEVEDORES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro.

INTERVENIENTES GARANTES: José Aparecido Tessaro, Elvira Gazin Tessaro, Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro.

VALOR: R\$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

VENCIMENTO: 15 de julho de 2.009.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 7º Grau.

REGISTRO Nº 20 – MAT.5.524 – HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00270-5.

EMITENTES DEVEDORES: Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro.

INTERVENIENTES GARANTES: José Aparecido Tessaro, Elvira Gazin Tessaro, Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro.

VALOR: R\$ 251.633,40 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

VENCIMENTO: 15 de julho de 2.009.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 8º Grau.

AVERBAÇÃO Nº 21 – MAT.5.524 – ADITIVO.

FORMA DO TÍTULO: Termo Aditivo de Re e Ratificação com a finalidade de alterar o vencimento somente da parcela do saldo devedor ora repactuado, referente a Cédula registrada sob nº 17 desta matrícula, prorrogando o seu vencimento.

EMITENTES DEVEDORES: Eleusa dos Santos Tessaro.

INTERVENIENTES GARANTES: Paulino Tessaro e Maria Conceição Almeida Tessaro, Osvaldo Gazin Tessaro e Eleusa dos Santos Tessaro.

VALOR: R\$ 79.280,49 (setenta e nove mil duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)

VENCIMENTO: 01 de agosto de 2013.



GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca de 6º Grau.

REGISTRO Nº 22 – MAT.5.524 –Prot. nº 340798 – aos 20/03/2013. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 15 de junho de 2012, nos autos nº 0125248-56.2006.8.12.0001 da Execução de Título Extrajudicial em trâmite perante o Juízo da 15ª Vara Cível da comarca de Campo Grande-MS.

EXEQUENTE: CALCÁRIO BONITO LTDA.

EXECUTADOS: OSVANDO GAZIN TESSARO

VALOR: R\$ 30.009,29 (trinta mil e nove reais e vinte e nove centavos)

GARANTIA: Somente a fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.

AV. Nº 23 – MAT.5.524 –Prot. nº 349404 – aos 04/11/2013. DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 04 de outubro de 2013 pela 5ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS, informando a distribuição da Ação Execução de Título Extrajudicial nº 0806902-37.2011.8.12.0002

EXEQUENTE: VIACAMPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXECUTADOS: OSVALDO GAZIN TESSARO, ELEUSA DOS SANTOS TESSARO, JOSÉ APARECIDO TESSARO, ELVIRA GASIN TESSARO, PAULINO TESSARO, RUTE DE MELO, ESTER FAZIM TESSARO e ILDA GAZIM TESSARO.

VALOR: R\$ 869.796,15 (oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

REGISTRO Nº 24 – MAT.5.524 –Prot. nº 349973 – aos 18/11/2013. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão para Registro de Penhora, expedida em 14 de novembro de 2013, nos autos nº 0806902-37.37.2011.8.12.0002, em trâmite perante o Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de Dourados – MS.

EXEQUENTE: VIACAMPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXECUTADOS: OSVALDO GAZIN TESSARO e OUTROS.

VALOR: R\$ 869.796,15 (oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

GARANTIA: 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.

AV. Nº 25 – MAT.5.524 –Prot. nº 351902 – aos 14/01/2014. DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 04 de outubro de 2013 pelo Cartório Distribuidor da comarca de Dourados-MS, informando a distribuição da Ação Execução de Título Extrajudicial nº 0800319-02.2012.8.12.0002 para a 4ª Vara Cível da comarca de Dourados – MS.

EXEQUENTE: VIACAMPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXECUTADOS: OSVALDO GAZIN TESSARO.

VALOR: R\$ 296.198,85 (duzentos e noventa e seis mil cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

REGISTRO Nº 26 – MAT.5.524 –Prot. nº 357127 – aos 13/06/2014. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo e Depósito, expedido em 20 de março de 2014, nos autos nº 01013095-21.2009.8.12.0002, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados –MS.

EXEQUENTE: SHARK S/A TRATORES E PEÇAS.

EXECUTADO: OSVALDO GAZIN TESSARO.

VALOR: R\$ 187.505,75 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

GARANTIA: Fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 27 – MAT.5.524 –Prot. nº 358169 – aos 15/07/2014. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão Para Fins de Averbação e Termo de Penhora e Depósito expedido em 13 de julho de 2014, nos autos nº 0024505-47.2013.5.24.0021, da Reclamação Trabalhista, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Dourados –MS.

EXEQUENTE: NILSON BRAUN.

EXECUTADO: OSVALDO GAZIN TESSARO.

VALOR: R\$ 264.805,57 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)



GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 28 – MAT.5.524 –Prot. nº 367550 – aos 12/03/2015. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação e Mandado de Penhora expedido em 26 de fevereiro de 2015, nos autos nº 0800319-02.2012.8.12.0002, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados –MS.

EXEQUENTE: VIACAMPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXECUTADO: OSVALDO GAZIN TESSARO.

VALOR: R\$ 296.198,85 (duzentos e noventa e seis mil cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

GARANTIA: A fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 29 – MAT.5.524 –Prot. nº 380614 – aos 03/03/2016. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora expedida em 03 de março de 2016, nos autos nº 0811401-932013.8.12.0002, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados –MS.

EXEQUENTE: VALOR ACGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..

EXECUTADO: OSVALDO GAZIN TESSARO.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GARANTIA: A fração de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 30 – MAT.5.524 –Prot. nº 380627 – aos 04/03/2016. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Substituição da Penhora expedido em 26 de fevereiro de 2016, nos autos nº 0806741-90.2012.8.12.0002, da Ação de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 7ª Vara Cível da comarca de Dourados –MS.

EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

EXECUTADO: OSVALDO GAZIN TESSARO.

VALOR: R\$ Não informado (-)

GARANTIA: A fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 32 – MAT.5.524 –Prot. nº 394263 – aos 09/03/2017. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 21 de janeiro de 2016, nos autos nº 0016031-07.2008.8.12.0002, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de Dourados –MS.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

EXECUTADO: MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA TESSARO, OSVALDO GAZIN TESSARO e PAULINO TESSARO

VALOR: R\$ Não informado (-)

GARANTIA: A Cota Parte pertencente a Osvaldo Gazin Tessaro correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 33 – MAT.5.524 –Prot. nº 404650 – aos 09/11/2017. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Auto e Mandado de Penhora expedido em 27 de setembro de 2017, nos autos nº 0024505-47.2013.5.24.0021, da Ação de Reclamação Trabalhista, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Dourados –MS.

EXEQUENTE: NILSON BRAUN.

EXECUTADO: PAULINO TESSARO e OSVALDO GAZIN TESSARO.

VALOR: R\$ 401.955,56 (quatrocentos e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

GARANTIA: 27 ha (vinte e sete hectares) do imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 34 – MAT.5.524 –Prot. nº 409998 – aos 13/04/2018. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Retificação da Penhora expedido em 16 de outubro de 2015, nos autos nº 0011956-22.2008.8.12.0002, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Dourados –MS.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

EXECUTADO: OSVALDO GAZIN TESSARO e OUTROS.

VALOR: R\$ Não informado (-)

GARANTIA: 100 ha (cem hectares) pertencente ao executado Osvaldo Gazin Tessaro do imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 37 – MAT.5.524 –Prot. nº 413033 – aos 14/06/2018. PENHORA.



FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito expedido em 66 de fevereiro de 2015, nos autos nº 0800319-02.2012.8.12.0002, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados –MS.

EXEQUENTE: VIACAMPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXECUTADO: OSVALDO GAZIN TESSARO.

VALOR: R\$ Não informado (-)

GARANTIA: 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 38 – MAT.5.524 –Prot. nº 416496 – aos 03/09/2018. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 21 de janeiro de 2016, nos autos nº 0016031-07.2008.8.12.0002, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de Dourados –MS.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

EXECUTADO: MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA TESSATO, OSVALDO GAZIN TESSARO e PAULINO TESSARO.

VALOR: R\$ Não informado (-)

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 39 – MAT.5.524 –Prot. nº 424021 – aos 24/04/2019. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito expedido em 15 de abril de 2019, nos autos nº 08033429-72.2013.8.12.0002, da Ação de Cumprimento de Sentença, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados –MS.

EXEQUENTE: GIUMARRESI. DORBAL e MARTINS DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

EXECUTADO: OSVALDO GAZIN TESSARO e VIACAMPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ Não informado (-)

GARANTIA: FRAÇÃO IDEAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 40 – MAT.5.524 –Prot. nº 437851 – aos 16/03/2020. PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Retificação da Penhora expedido em 23 de janeiro de 2019, nos autos nº 0012609-24.2008.8.12.0002, da Ação de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados –MS.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

EXECUTADO: OSVALDO GAZIN TESSARO

VALOR: R\$ Não informado (-)

GARANTIA: FRAÇÃO IDEAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) pertencente ao executado OSVALDO GAZIN TESSARO do imóvel objeto desta matrícula.

DA INTIMAÇÃO: Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ou não intimadas por qualquer motivo, ficam desde logo intimadas das datas acima designadas pela publicação do presente edital na imprensa oficial, a parte autora **BANCO DO BRASIL S/A**, a parte requerida **OSVALDO GAZIN TESSARO** e os Terceiros Interessados **ELEUSA DOS SANTOS TESSARO**, de per si ou na pessoa de seus representantes legais; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

DÉBITOS DE IMPOSTOS:

Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN),



Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, controle nº 316A.C959.394F.C7CE, expedida em 14 de julho de 2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome de Paulino Tessaro, CPF n. 143.202.821-91 conforme fls. 658 dos autos. .

AÇÕES CÍVEIS EM NOME DA PARTE REQUERIDA:

Certidão Estadual Cível nº 6134619 expedida em 18 de maio de 2022, pelo Cartório do Distribuidor da comarca de Campo Grande -MS em nome de **OSVALDO GAZIN TESSARO**, portador do CPF/CNPJ nº **181.752.951-04** – DOURADOS: - 4ª Vara Cível.

Processo: 0000253 - 60.2009.8.12.0002 (002.09.000253 - 0). Ação:

Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 19/01/2009. Exeqte: Banco do Brasil S/A. - 5ª Vara Cível. Processo: 0001287 - 70.2009.8.12.0002

(002.09.001287 - 0). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 06/02/2009. Exeqte: Banco do Brasil S/A. - 2ª Vara Cível. Processo: 0003064 - 27.2008.8.12.0002

(002.08.003064 - 7). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 18/03/2008. Exeqte: Bunge Fertilizantes S/A. - 2ª Vara Cível. Processo: 0003201-72.2009.8.12.0002

(Suspensão) (002.09.003201-4). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 19/03/2009. Exeqte: Sementes Guerra S/A. - 4ª Vara Cível. Processo:

0008013 - 31.2007.8.12.0002 (002.07.008013 - 7). Ação: Execução de

Título Extrajudicial. Assunto: Coisas. Data: 24/05/2007. Exeqte: Fertimaster Agrícola Ltda-ME. - 5ª Vara Cível. Processo: 0008014 - 16.2007.8.12.0002 (002.07.008014 - 5). Ação: Processo de Execução.

Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 24/05/2007. Exeqte: Fertimaster Agrícola Ltda-ME. - 5ª Vara Cível. Processo: 0009827-73.2010.8.12.0002 (Em grau de recurso) (002.10.009827-6). Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Suspensão. Data: 25/03/2011. Reqte: José Aparecido Tessaro. - 3ª Vara Cível. Processo:

0011956 - 22.2008.8.12.0002 (002.08.011956 - 7). Ação: Execução de

Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 23/09/2008. Exeqte: Banco do Brasil S/A. - 4ª Vara Cível. Processo: 0012609 - 24.2008.8.12.0002

(002.08.012609 - 1). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 06/10/2008. Reqte: nao informado. - 4ª Vara Cível. Processo: 0015481 - 12.2008.8.12.0002

(002.08.015481 - 8). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 04/12/2008. Exeqte: Banco do Brasil S/A. - 5ª Vara Cível. Processo:

0016031 - 07.2008.8.12.0002 (002.08.016031 - 1). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 16/12/2008. Exeqte: Banco do



Brasil S/A. - 5ª Vara Cível. Processo: 0016156-72.2008.8.12.0002 (002.08.016156-3). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 17/12/2008. Exeqte: Banco do Brasil S/A. - 2ª Vara Cível. Processo: 0017640-59.2007.8.12.0002 (002.07.017640-1). Ação: Processo de Execução. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 07/12/2007. Exeqte: Fertimaster Agrícola Ltda-ME. - 4ª Vara Cível. Processo: 0100028-82.2008.8.12.0002 (002.08.100028-8). Ação: Processo de Execução. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 11/01/2008. Exeqte: Shark S/A Tratores e Peças. - 2ª Vara Cível. Processo: 0100146-92.2007.8.12.0002 (002.07.100146-0). Ação: Cumprimento de sentença. Data: 08/02/2007. Reqte: Santa Helena Sementes Ltda. - 2ª Vara Cível. Processo: 0100322-03.2009.8.12.0002 (002.09.100322-0). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 19/01/2009. Exeqte: Banco do Brasil S/A. - 4ª Vara Cível. Processo: 0103095-21.2009.8.12.0002 (002.09.103095-3). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 10/11/2009. Exeqte: Shark S/A Tratores e Peças. - 4ª Vara Cível. Processo: 0800319-02.2012.8.12.0002 (1407462-81.2021.8.12.0000). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 19/01/2012. Exeqte: Viacampus Comércio e Representações Ltda.. - 4ª Vara Cível. Processo: 0803429-72.2013.8.12.0002 (Suspensão). Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Honorários Advocatícios. Data: 03/05/2013. Reqte: nao informado. - 2ª Vara Cível. Processo: 0804033-04.2011.8.12.0002 (Suspensão). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Nota Promissória. Data: 02/08/2011. Exeqte: Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural da Grande Dourados - CERGRAND. 5ª Vara Cível. Processo: 0806902-37.2011.8.12.0002 (Suspensão). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Data: 10/04/2013. Exeqte: Viacampus Comércio e Representações Ltda. - DEODÁPOLIS: - Vara Única. Processo: 0800259-60.2017.8.12.0032. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Compra e Venda. Data: 08/06/2017. Reqte: nao informado. - ITAPORÃ: - Vara Única. Processo: 0801168-24.2016.8.12.0037. Ação: Monitória. Assunto: Nota Promissória. Data: 08/11/2016. Autor: Cerealista Piraporã Ltda., conforme f. 668-669 dos autos.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):

O(s) bem(ns) móvel(eis)/Imóvel(eis) se acha(m) depositado(s) com a pessoa de Osvaldo Gazin Tessato, na Rodovia BR 163, sentido Leste, chegando ao Distrito de Cruzaltina, sentido ao Distrito de Vila Formosa e Distrito de Macaúba, 30 Km pela Rodovia MS-274, Rodovia Aparecido de Souza Breguedo, Distrito de Guassu, no lugar conhecido como "Fazenda Potreiro Guassu", Zona Rural do Município de Dourados (MS) e sua entrega dar-se-á por intermédio de Oficial de Justiça e mandado de **Imissão na Posse** pelo Juízo.

CONDIÇÕES DE VENDA:

- 1) o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (art. 18 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);
- 2) o primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começa e termina nas datas e horários



supra indicados;

3) não havendo lance superior à importância da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo ato, que se estenderá até o fechamento do(s) lote(s) em dia e hora previsto neste edital (art. 25 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

4) em segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação, sendo considerado vil lances inferiores (art. 891. CPC e art. 25, parágrafo único, Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

5) para que haja o encerramento do leilão este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 24 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

6) durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro Judicial (www.leiloesonlinems.com.br) e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, não sendo admitido sistema no qual os lances sejam realizados por qualquer forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances (art. 27 "caput" e parágrafo único do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

7) o interessado poderá adquirir o bem penhorado em prestações, observadas as regras insculpidas no art. 895 do Código de Processo Civil;

8) a comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante, será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser paga mediante transferência ou depósito bancários diretamente ao leiloeiro, na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**. Além da comissão, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei, a cargo do executado (art. 10 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

8.1) se o valor de arrematação for superior ao crédito do exequente, a comissão do leiloeiro público oficial e do corretor, assim como as despesas com remoção e guarda dos bens, poderão ser deduzidas do produto da arrematação (Art. 10, § 4º do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

8.2) se houver desistência ou arrependimento do arrematante do bem arrematado, a comissão será devida da mesma forma;

8.3) não será devida a comissão ao leiloeiro público oficial e ao corretor na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública (Art. 10, § 1º do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

8.4) na concessão de isenção após a publicação do edital, a comissão será paga pela parte executada; se a concessão de isenção for anterior a publicação do edital de leilão, a comissão ficará a cargo do exequente, se este não efetivou a comunicação devida, anteriormente a publicação do edital.

8.5) no caso de suspensão da alienação judicial eletrônica, em virtude de pagamento do débito à vista ou parcelado ou remição após a inclusão do bem em hasta, será devida a comissão de 5% do valor do débito, a cargo do executado;

9) homologado o lance vencedor, o sistema www.leiloesonlinems.com.br emitirá guia de depósito judicial identificado, vinculado ao Juízo da execução (art. 28 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

10) o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892), salvo disposição judicial diversa ou arrematação a prazo (art. 895, § 9º) (art. 29 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

11) não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º, art. 896, § 2º, art. 897 e art. 898 do CPC, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (art. 31 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);



12) o arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul – PJMS e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas no PJMS pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (artigos 335 e 358 do Código Penal) e, também, por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro (§ 2º, art. 23 da LEF e art. 32 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

13) a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável tão logo assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro público oficial, observadas as disposições do art. 903 do Código de Processo Civil (art. 30 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS).

DA TRANSMISSÃO DO(S) BEM(NS): 1) o arrematante só será imitado na posse após a expedição da carta de arrematação (em sendo bem imóvel) ou mandado de entrega (para bens móveis) pelo Juízo, quando já esgotado o prazo de 30 (trinta) dias constante do art. 24 da Lei nº 6.830/80 para adjudicação do(s) bem(ns) pela Fazenda Pública;

2) desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos a este os valores pagos e relativos ao preço do(s) móvel(is) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Judicial;

3) correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativo á transferência do(s) móvel/imóvel(is) arrematado(s) para o seu nome.

OBSERVAÇÕES:

1) A Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados:

I - Antes do leilão, pelo preço da avaliação, se a execução não for embargada ou se rejeitados os embargos;

II - Findo o leilão:

a) se não houver licitante, pelo preço da avaliação;

b) havendo licitantes, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Se o preço da avaliação ou o valor da melhor oferta for superior ao dos créditos da Fazenda Pública, a adjudicação somente será deferida pelo Juiz se a diferença for depositada, pela exequente, à ordem do Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias (Art. 24, LEF).

2) As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS e os artigos 335 e 358, do CP.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Desembargador Leão Neto do Carmo, 917 B, (Em frente a Uniderp Agrárias), cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones (67) 3388-0216 3, (67) 4042-1513 e (67) 99203-6666; e e-mail contato@leiloesonlinems.com, e no site www.leiloesonlinems.com.br. Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.leiloesonlinems.com.br.

ENCERRAMENTO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), bem como eventual(is) credor(es) fiduciário(s) e promitente(s) comprador(es)/vendedor(es), se por ventura não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos ou não for(em) encontrado(s) para a intimação pessoal, das datas do leilão constantes neste Edital, bem como para todos os efeitos do art. 889 do CPC/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto nos arts. 826 e 902 do CPC/2015. Fica(m)cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no §1º do art. 903 do CPC/2015 será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, §2º, do CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Eu, Silmara Silva de Souza, Analista Judiciário, o digitei, e eu, Cristina de Arruda Leme, Chefe de Cartório, o conferi. Dourados, MS, 24 de fevereiro de 2023.



César de Souza Lima
Juiz de Direito
(assinado por certificação digital)